



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3107, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0021542-39.2022.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios 4 e 5 (docs 9309706 e 9316496), dos dias 29 de novembro e 01 de dezembro de 2022, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campinas;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9322184);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9322184);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 9312162, 9312229, 9312361, 9312392, 9312729, 9313055, 9317147, 9317447, 9317450, 9317490, 9317793, 9318160, 9318470, 9319372, 9321626);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ROBERTA HELENA SILVA PALANCH, RF 4152, Analista Judiciário, Área Judiciária, função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Campinas, a partir de 12/12/2022;

II - DISPENSAR a servidor RAQUEL RIBEIRO SILVA, RF 3856, Analista Judiciário, Área Judiciária, função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento, e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Campinas, a partir de 12/12/2022;

III - DESIGNAR a servidora PATRICIA MICHELLE TAKAHACHI, RF 4886, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para função comissionada de Supervisora da Seção de Audiências (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de Campinas, a partir de 12/12/2022;

IV - DISPENSAR a servidora CLAUDIA VICTORELLI DAL POGGETTO, RF 5411, Técnico Judiciário, Área Administrativa, função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Perícias (FC-5) do Juizado Especial Federal Cível de Campinas, a partir de 12/12/2022;

V - DISPENSAR a servidora PATRICIA BARTHMANN JORDAO ANTONIASSI MACCARONE, RF 1710, Técnico Judiciário, Área Administrativa, função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da Seção de Perícias do Juizado Especial Federal Cível de Campinas, a partir de 12/12/2022;

VI - DISPENSAR a servidora PAULA NUNES ANGELO, RF 7318, Técnico Judiciário, Área Administrativa, função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Análise de Iniciais (FC-5) do Juizado Especial Federal Cível de Campinas, a partir de 12/12/2022;

VII - DISPENSAR a servidora LILIAN CRISTINA OLIVEIRA GONCALVES PRADA, RF 5417, Técnico Judiciário, Área Administrativa, função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio Administrativo (FC-5) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Cumprimento de Sentença (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de Campinas, a partir de 12/12/2022;

VIII - DESIGNAR a servidora RAQUELINE MASSOLA, RF 8472, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 3ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Campinas, a partir de 12/12/2022;

IX - DESIGNAR a servidora GISELE APARECIDA BERTANHA, RF 2181, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 3ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Campinas, a partir de 12/12/2022;

X - DESIGNAR a servidora ELIANE DANTAS DE SA, RF 7662, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) do Juizado Especial Federal Cível de Campinas, a partir de 12/12/2022;

XI - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE APARECIDO DE CARVALHO, RF 6394, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal Cível de Campinas, a partir de 12/12/2022;

XII - DESIGNAR a servidora HELOISA PERES RIBEIRO, RF 7338, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal Cível de Campinas, a partir de 12/12/2022;

XIII - DESIGNAR a servidora THALITA FABIO FERREIRA DA SILVA, RF 6813, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da Seção de Análise de Iniciais do Juizado Especial Federal Cível de Campinas, a partir de 12/12/2022;

XIV - DESIGNAR a servidora SABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO, RF 4974, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da Seção de Cumprimento de Sentenças do Juizado Especial Federal Cível de Campinas, a partir de 12/12/2022;

XV - DESIGNAR o servidor WILLIAM FREITAS LOPES, RF 7233, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Campinas, a partir de 12/12/2022;

XVI - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012, do CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/12/2022, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9322327** e o código CRC **2D57F1F8**.